



PORTARIA Nº 732/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal VALDIR GONÇALVES NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
VALDIR GONÇALVES NEVES, portador da cédula de identidade RG nº 188.421 SSP/PR
e inscrito no CPF nº 307.976.592-34, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitido em
03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de
setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência 10 para referência
11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que a cópia em anexo é fiel e verdadeira reprodução do original que se encontra em meu poder.

Em _____ de _____ de _____, no _____.

Assinatura do Declarante: _____

Assinatura do Declarante: _____

Assinatura do Declarante: _____

Assinatura do Declarante: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>18 de Fevereiro</u> 20 <u>14</u>
DE Nº	<u>9.999</u>
UMUARAMA,	<u>12</u> 02 20 <u>14</u>
<u>Dei Ayrton</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	